

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, EM 08 DE MARÇO DE 2022.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos em segunda chamada, realizada online através da ferramenta Google Meet, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocado via e-mail e via whatsapp, com as presenças dos seguintes Senhores Conselheiros: **01. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi (SEMAM), 02. Eduardo Moraes Sonda (CREA-SC), 03. Márcia Regina Gonçalves Achutti (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO), 04. Rafaela Picolotto (Univali), 05. Gilmar Edson Koeddermann (SINDUSCON), 06. Paulo Junek (Comitê do Rio Camboriú), 07. Ana Clara Souza Carr Pinheiro (OAB -SC), 08. Juliana Francine Costa (Secretaria de Saúde e Saneamento),** e como ouvintes a Sra. Patricia Debrassi, sendo o Secretariado realizado por **Analine Anton (SEMAM)**. Havendo número legal, os presentes foram saudados pela Presidente do Conselho, Sra. Maria Heloísa B. C. Furtado Lenzi. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior (08/02/2022), a qual já havia sido encaminhada via e-mail a todos os conselheiros. Em seguida deu-se início a pauta do dia que consistia em 1. Distribuição do **PAF-SMA-DEFA N° 94/2021 - Interpraias Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA (Movimentação de Terras);** 2. Distribuição do **PAF-SMA-DEFA N° 95/2021 - Nildo Teixeira de Melo JR (Supressão de vegetação);** 3. Distribuição do **PAF-SMA-DEFA N° 21/2021 - FJ Moderna Incorporadora (Terraplanagem);** 4. Assuntos Gerais. São três processos para distribuição, sendo o primeiro deles sobre movimentação de terras do autuado Interpraias Empreendimentos, assim foi passado para o próximo da lista presente considerando a última carga de processo, ficando assim distribuído o **PAF-SMA-DEFA N° 94/2021 - Interpraias Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA** ao Conselheiro Eduardo Moraes Sonda (CREA-SC), o processo será enviado de forma digital. O segundo processo é sobre supressão de vegetação, o **PAF-SMA-DEFA N° 95/2021 - Nildo Teixeira de Melo JR** que ficou distribuído a Conselheira Rafaela Picolotto, o processo será enviado de forma digital. O terceiro processo é sobre terraplanagem também, o **PAF-SMA-DEFA N° 21/2021 - FJ Moderna Incorporadora** que foi distribuído a Conselheira Ana Clara (OAB), o processo será enviado de forma digital. Próximo item da Pauta é Assuntos Gerais, a palavra foi passada aos Conselheiros, sendo que a conselheira Rafaela (Univali) comentou que fez a orientação de um trabalho de curso sobre uma avaliação do processo de coleta seletiva do Município de Balneário Camboriú e tiveram resultados muito positivos, eu posso disponibilizar o trabalho ou solicitar que agora a engenheira formada apresente o trabalho, pois são dados bem interessantes. A Presidente aproveita para atualizar os conselheiros sobre o PMGRS, ele que foi encaixado junto no plano de saneamento, pois a Emasa previa revisar seu plano, este já foi licitado e contratada a empresa para elaboração do plano, no qual a Secretaria irá em conjunto elaborar as oficinas,

no qual até sua orientanda pode participar e fornecer estes dados. A Presidente questiona se mais alguém tem alguma dúvida a Conselheira Ana Clara (OAB-SC) tem dois pontos a discutir o primeiro seria sobre a questão do licenciamento, se recairá alguma coisa sobre o conselho? A Presidente explica que a demanda provavelmente aumente e estamos verificando como serão realizados os procedimentos, então uma das coisas que talvez o conselho seja atribuído é a 2ª instância quanto aos recursos de licença, ou de dúvidas dos técnicos, assim como já foi realizado com as resoluções para termos certos parâmetros para realizar os processos, a princípio as INs do IMA serão utilizadas, porém o município não é obrigado a utilizar elas, assim o conselho poderá auxiliar os técnicos quanto as futuras dúvidas. A conselheira Rafaela expõe que inclusive poderia se adicionar atividades a serem licenciadas que não são exigidas pelo Estado, a Presidente explica que nesse primeiro momento seria um tanto delicado fazer este tipo de inserção, a conselheira comenta que o município de Itajaí solicitado sobre alguma atividade não exigida, a Presidente explica que participou de uma palestra na AMFRI no qual o entendimento é que não é possível este tipo de exigência, porém é algo discutível. A Presidente dá retorno aos conselheiros quanto a dúvida sobre o recuo do Marambaia, no qual está sendo redigido um decreto que será publicado o qual dirá qual será a metragem na seção aberta e fechada este decreto vai regulamentar isso, a conselheira Ana Clara (OAB-SC) relata que esta era a sua segunda dúvida. A Sra. Presidente agradeceu a presença, a participação e contribuições dos Conselheiros. Para fins de registro, eu, Analine Anton, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Balneário Camboriú, 08 de março 2022.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 06/07/2022 às 19:53:51 (GMT -3:00)

ATA 08.03.22 - CMMA

ID única do documento: #c8dd1a00-4d5c-4c8f-bb7f-542ccdba8e0a

Hash do documento original (SHA256): 15114683ad2e29c49bf2f4907ce3fb469b26b16d990ea47d30f103b0aa554613

Este Log é exclusivo ao documento número #c8dd1a00-4d5c-4c8f-bb7f-542ccdba8e0a e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ **Rafaela Picolotto (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 18:27:56 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Junek (Participante)**
Assinou em 07/07/2022 às 15:57:38 (GMT -3:00)
- ✓ **Eduardo Moraes Sonda (Participante)**
Assinou em 07/07/2022 às 13:09:55 (GMT -3:00)
- ✓ **Maria Heloisa Furtado Lenzi (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 18:26:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana Francine da Costa (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 17:54:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Gilmar Edson Koeddermann (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 17:07:23 (GMT -3:00)
- ✓ **Marcia Achutti (Participante)**
Assinou em 06/07/2022 às 16:54:17 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Clara Pinheiro (Participante)**
Assinou em 07/07/2022 às 10:26:54 (GMT -3:00)



Histórico completo

Data e hora

Evento

07/07/2022 às 13:26:54
(GMT -3:00)

Ana Clara Pinheiro (Autenticação: e-mail anaclaracarr@gmail.com; IP: 191.245.67.221) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 19:53:51
(GMT -3:00)

Analine Anton solicitou as assinaturas.

06/07/2022 às 19:54:17
(GMT -3:00)

Marcia Achutti (Autenticação: e-mail administracao@zoobalneariocamboriu.com.br; IP: 191.179.137.215) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 20:54:43
(GMT -3:00)

Juliana Francine da Costa (Autenticação: e-mail juliana.costa@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.70.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 20:07:23
(GMT -3:00)

Gilmar Edson Koeddermann (Autenticação: e-mail gil.kbc@gmail.com; IP: 187.59.61.38) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 21:27:56
(GMT -3:00)

Rafaela Picolotto (Autenticação: e-mail rafaela_picolotto@univali.br; IP: 181.221.140.237) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

06/07/2022 às 21:26:25
(GMT -3:00)

Maria Heloisa Furtado Lenzi (Autenticação: e-mail heloisa.lenzi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

07/07/2022 às 16:09:55
(GMT -3:00)

Eduardo Moraes Sonda (Autenticação: e-mail eduardo_sonda@yahoo.com.br; IP: 177.204.47.0) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

07/07/2022 às 18:57:38
(GMT -3:00)

Evento

Paulo Junek (Autenticação: e-mail paulojunek@gmail.com; IP: 179.221.201.197) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.